UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO TAE Nº 13/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí (Propessoas/UFJ), no uso de suas atribuições, resolve convocar a candidata **ÉLIDA RAMOS MEDEIROS**, aprovada no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFJ, Edital n.º 10/2019, homologado pelo Edital n.º 26/2019, para o Cargo de ECONOMISTA na opção de participação **AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**.

A candidata supra mencionada poderá comparecer à Diretoria de Administração de Pessoas (DAP) da Propessoas situada à Rua Riachuelo, nº 1.530, Setor Samuel Grahan, Jataí/GO, CEP 75.804-020, para apresentar os documentos para admissão até o dia **30** de **setembro** de **2022**. Maiores informações, assim como o agendamento para a apresentação dos documentos, poderão ser obtidas na DAP ou pelo e-mail dap@ufj.edu.br.

A relação dos **Documentos Necessários para Admissão – TAE** podem ser obtidos clicando aqui. Independentemente do comparecimento do(a) candidato(a) para a entrega de documentos para admissão, a Portaria de Nomeação será publicada no Diário Oficial da União (DOU) após a data estabelecida acima e a CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse será enviada para o e-mail informado quando da inscrição no concurso.

A perícia médica deverá ser realizada na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/Propessoas/UFJ, mediante agendamento, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) pelo e-mail: siass@ufj.edu.br. A **Relação de Exames Obrigatórios para Atestados Ocupacionais de Saúde (ASO)** pode ser obtida clicando aqui. Solicitamos que se observe estritamente os exames solicitados e em caso de dúvidas, entrar em contato com o SIASS através do e-mail mencionado acima.

Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., a candidata nomeada tem até 30 (trinta) dias para tomar posse e, a partir da data da posse, a servidora tem até 15 (quinze) dias para entrar em exercício de acordo com o §1º do art. 13 e §1º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069751** e o código CRC **DA2BE220**.

Referência: Processo nº 23854.005819/2022-31 SEI nº 0069751